

COMPLEXO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO DANIELY DIAS CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO - CEIR

CONVÊNIO Nº 001/2017

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR E O HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI COM A FINALIDADE DE ESTABELECE PARCERIA PARA ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO CENTRO DE DIAGNÓSTICO DO CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO – CEIR.

A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.995.466/0001-13, com endereço na situada na Av. Dom Severino Nº 795, Primeiro Andar Salas E, G, H, I, J, bairro de Fátima, CEP: 64.049 - 370, inscrita no CNPJ 07.995.466/0001-13, doravante denominada ASSOCIAÇÃO REABILITAR e denominada CONVENIENTE, neste ato representada por seu Superintendente Executivo Sr. FRANCISCO JOSÉ ALENCAR, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Henrique Dias Nº 1635, bairro Macaúba, CPF Nº 396.380.573 - 00, e do outro lado o HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLICIA MILITAR DO PIAUI, CNPJ: 07.444.159.0002 – 25, sito nesta Capital, na Av. Higino Cunha nº 1642, Bairro Ilhotas, ora denominado CONVENIADO, neste ato representado pelo Diretor Geral do Hospital, Cel. GEORGE AFONSO FÉLIX DE CARVALHO, CPF : 343.083.503 – 87 RGPM: 5945 – 84, resolvem por mútuo acordo, celebrar o presente convênio na forma e nas condições das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1– O presente convênio tem por objetivo estabelecer parceria entre a ASSOCIAÇÃO REABILITAR e o HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI para fins de encaminhamento dos pacientes desta unidade de saúde para realização de exames no Centro de Diagnóstico do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, com vistas a colaborar mediante incentivo para o aporte financeiro das atividades realizadas com a clientela do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR.

Os exames serão realizados de acordo com a tabela de custo, anexa a este instrumento.

COMPLEXO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO DANIELY DIAS

CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO - CEIR

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS COMPROMISSOS DAS PARTES CONVENIENTES

2.1 – Compete a **ASSOCIAÇÃO REABILITAR** propiciar todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações que lhe são atribuídas através deste instrumento de convênio, recebendo os pacientes encaminhados e prestando-lhes os serviços de exames a um custo módico, conforme tabela de proposta apresentada à Conveniente.

2.2 – Compete a **ASSOCIAÇÃO REABILITAR** acompanhar e fiscalizar a execução do convênio, comunicando ao representante da parte Conveniente qualquer ocorrência.

2.3 – Compete à **ASSOCIAÇÃO REABILITAR** receber os valores dos exames realizados na quantidade informada e de acordo com a tabela acima mencionada, parte integrante do presente Convênio.

2.4. – Compete ao **CONVENIADO** enviar os pacientes por meio de encaminhamento em formulário próprio do **HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLICIA MILITAR DO PIAUI** de forma a melhor identificá-los.

2.5.- Compete ao **CONVENIADO** efetuar os pagamentos dos exames realizados, conforme a quantidade encaminhada e no valor disposto na tabela de custo apresentada pela Conveniente.

2.6. – Os pagamentos a que se refere o item 2.5. deverão ser efetuados pelo **CONVENIADO** até o décimo quinto dia do mês subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA e RESCISÃO

3.1 - O presente Convênio vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

O presente convênio poderá ser rescindido desde que respeitados os prazos acordados entre as partes e mediante ajuste de eventuais pendências, bem como através de comunicação prévia de no mínimo de 30 (trinta) dias.

3.2 - A rescisão do presente Convênio também se justificará na hipótese de não cumprimento de qualquer das cláusulas nele prevista, bem como por interesse ou conveniência da parte Conveniente ou do Conveniado, desde que previamente comunicada à outra parte, com a antecedência mínima prevista no item anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Será repassado à Conveniente o valor dos exames, conforme a quantidade realizada, resguardando o disposto no objeto do presente Convênio traduzido na parceria ora estabelecida de incentivo para a realização das atividades desenvolvidas pelo Centro Integrado de Reabilitação – CEIR.

4.2 - O Pagamento será efetivado até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente, tudo em conformidade com as cláusulas do presente Convênio.

COMPLEXO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO DANIELY DIAS

CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO - CEIR

4.3 - No período da vigência do Convênio não haverá reajustamento de preços, salvo no caso de efetiva necessidade de alteração para cobrir eventuais gastos, decorrentes do aumento de despesas para a realização dos exames e desde que previamente acordado entre as partes parceiras.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente ajuste não impede que os convenientes firmem convênios semelhantes com outras entidades.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

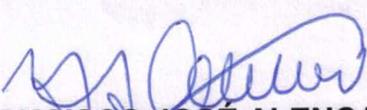
O presente convênio será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado e em pelo menos um jornal de grande circulação.

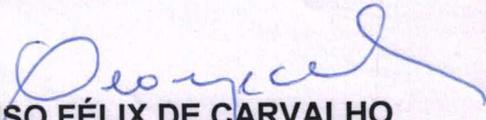
CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem de comum acordo o foro da Comarca de Teresina-PI, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Convênio e de seus Termos Aditivos, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas nomeadas.

Teresina(PI), 19 de Setembro de 2017.


FRANCISCO JOSÉ ALENCAR
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO
ASSOCIAÇÃO REABILITAR
CONVENIENTE


GEORGE AFONSO FÉLIX DE CARVALHO
DIRETOR GERAL HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLICIA
MILITAR DO ESTADO DO PIAUI
CONVENIADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF _____

2ª _____ CPF _____

COMPLEXO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO DANIELY DIAS
CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO - CEIR

ANEXO

TABELA DE VALORES DE PROCEDIMENTOS

PROCEDIMENTOS	VALOR
RM DE CRÂNIO	R\$ 682,50
RM DE BACIA/PELVE	R\$ 682,50
RM DE ABDÔMEN SUPERIOR	R\$ 682,50
RM DE COLUNA CERVICAL	R\$ 682,50
RM DE COLUNA LOMBO SACRA	R\$ 682,50
RM DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 682,50
RM DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 682,50
RM DE PLEXO BRAQUIAL	R\$ 682,50
RM DE SELA TURCICA	R\$ 682,50
RM DE VIAS BILARES/COLANGIORESSONÂNCIA	R\$ 682,50
ELETRONEUROMIOGRAMAFIA	R\$ 367,50
US DOPLER	R\$ 210,00
TC DE CRÂNIO	R\$ 367,50
TC DE ABDÔMEN	R\$ 367,50
TC TORAX	R\$ 367,50
TC DE BACIA/PELVE	R\$ 367,50



EXTRATO DO CONVÊNIO 001/2017

Nome do Conveniada	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Conveniada	07.995466/0001-13
Nome do Convenente	Hospital Dirceu Arcoverde da Policia Militar do Piauí
CNPJ do Convenente	07.444.159.0002/25
Resumo do objeto do Convênio	Tem por objetivo estabelecer parceria entre a Associação Reabilitar e o Hospital Dirceu Arcoverde da Policia Militar do Piauí para fins de encaminhamento dos pacientes desta unidade de saúde para a realização de exames no Centro de Diagnóstico do CEIR
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do contrato	19/09/2017
Signatários do Convênio	Pela Conveniada: Francisco José Alencar Pela Convenente: George Afonso Félix de Carvalho

Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-
Associação Reabilitar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Contratante	07.995466/0001-13
Nome do Contratado	Art'Corea Comércio e Serviços de Informática Ltda-ME
CNPJ do Contratado	11.200.118/0001-80
Resumo do objeto do Contrato	Locação de uma impressora/copiadora/scanner/fax para ser utilizada nas instalações do projeto Transporte Eletivo, bem como a manutenção das impressoras locadas pela Contratante.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Contrato	04/10/2017
Valor mensal	R\$ 100,00
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Cláudia Patrícia de Moraes Pacifico

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2017 AO CONTRATO Nº 009/2014	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995466/0001-13
Nome do contratado	Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda-ME
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do Termo Aditivo	Tem por objeto a alteração do valor por força de lei e Convenção Coletiva de trabalho, bem como a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, com efeitos retroativos a 28/09/2017.
Prazo de vigência	Até 28/09/2018
Data da assinatura do contrato	25/10/2017
Valor mensal	R\$ 12.765,20
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Herclia de Jesus Martins Rodrigues

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2017 AO CONTRATO Nº 006/2017	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995466/0001-13
Nome do contratado	Tarciana Sousa Magalhães
CPF do Contratado	839.648.273-04
Resumo do objeto do Termo Aditivo	Renova a contratação da Sra. Tarciana Sousa Magalhães por mais 6 (seis) meses, sob regime jurídico da lei de prestação de serviços, na função de Enfermeira, para atender a necessidade transitória de substituição de pessoal inadiável para evitar paralização de serviços necessários ao atendimento da pessoa com deficiência.
Prazo de vigência	Até 27/01/2018
Data da assinatura do contrato	16/10/2017
Valor mensal	R\$ 2.675,17
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Tarciana Sousa Magalhães

EXTRATO DO CONVÊNIO 001/2017	
Nome do Conveniada	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Conveniada	07.995466/0001-13
Nome do Conveniente	Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí
CNPJ do Conveniente	07.444.159.0002/25
Resumo do objeto do Convênio	Tem por objetivo estabelecer parceria entre a Associação Reabilitar e o Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí para fins de encaminhamento dos pacientes desta unidade de saúde para a realização de exames no Centro de Diagnóstico do CEIR
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do contrato	19/09/2017
Signatários do Convênio	Pela Conveniada: Francisco José Alencar Pela Conveniente: George Afonso Félix de Carvalho

Of. 459



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 026/2017
PROCESSO Nº. 265/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI vem a público comunicar que está cancelado o Aviso de Licitação da Tomada de Preços Nº 026/2017, supracitado, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 214, de 17 de novembro de 2017, Página 26.

Teresina, 21 de Novembro de 2017

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 490

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2017

Termo de Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí e a Polícia Militar do Estado do Piauí. Objeto: mútua colaboração entre os participantes, com o fim de propiciar meios de garantir assistência mais efetiva ao Município de Santana do Piauí, no tocante à segurança pública e do patrimônio, através dos policiais militares lotados no GPM do Município conveniente, e, excepcionalmente, por policiais militares voluntários lotados em outros GPM's, nos seus horários de folga. **Valor:** R\$ 5.000,00 mensais. **Recursos:** FPM, ICMS, IPVA E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **Vigência:** 21/08/2018. **Assinatura:** 21/08/2017.

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal de Santana do Piauí

P. P. 22861

CAGED

Reprodução



- Ao fim de outubro, o Brasil tinha 38,62 milhões de pessoas empregadas com carteira assinada

No melhor outubro em 4 anos, país cria 76 mil vagas formais

Foi primeira vez, desde 2013, em que as contratações superaram as demissões no mês de outubro

O Brasil criou 76.599 vagas de trabalho com carteira assinada em outubro deste ano, de acordo com informações do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). Os números foram divulgados pelo Ministério do Trabalho ontem (20).

No mês passado, foram registradas 1.187.819 contratações e 1.111.220 demissões de trabalhadores com carteira assinada.

Esse foi o sétimo mês seguido com criação de postos de trabalho com carteira assinada no país e representou, ainda, o melhor resultado mensal de 2017.

Foi, também, a primeira vez, desde 2013, em que as contratações superaram as demissões no mês de outubro. Deste modo, foi o melhor mês de outubro em quatro anos.

"São números que dão ainda mais certeza de que as medidas adotadas pelo governo colocaram o Brasil de volta nos trilhos do crescimento econômico", avaliou o ministro do

Trabalho, Ronaldo Nogueira.

Segundo ele, os novos formatos de contrato de trabalho regulamentados pela nova lei trabalhista, o intermitente e o "home office", dever gerar dois milhões de vagas em dois anos (2018 e 2019).

Acumulado do ano No acumulado de janeiro a outubro deste ano, ainda de acordo com o governo, foram gerados 302.189 empregos com carteira assinada. No mesmo período do ano passado, foi o melhor mês de outubro foram demitidos 751.816 trabalhadores.

Foi o melhor resultado para os dez primeiros meses de um ano desde 2014, quando foram criados 912.287 empregos com carteira assinada.

Os números de criação de empregos formais de acumulado de 2017, e de igual período dos últimos anos, foram ajustados para incorporar as informações enviadas pelas empresas fora do prazo nos meses de janeiro a setembro. Os dados de outubro ainda são considerados sem ajuste.

O Ministério do Trabalho informou também que, nos últimos doze meses, porém, as demissões superaram as contratações em 294.305 vagas com carteira assinada.

Ao fim de outubro, o Brasil tinha 38,62 milhões de pessoas empregadas com carteira assinada. No fim do mesmo mês do ano passado, o número era maior: 38,91 milhões. (G1)

BANCO CENTRAL

Prévia do PIB indica alta de 0,58% no terceiro trimestre

A economia brasileira não só manteve a trajetória de crescimento no terceiro trimestre deste ano como também registrou aceleração do seu ritmo. É o que revela o resultado do Índice de Atividade Econômica (IBC-Br), divulgado pelo Banco Central ontem (20).

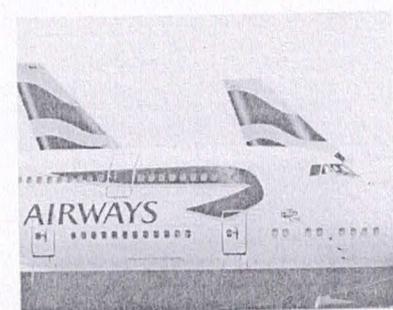
Entre julho e setembro, o índice apresentou alta de 0,58% quando comparado com o segundo trimestre de 2017 (abril a junho). O resultado foi calculado após ajuste sazonal, uma espécie de "compensação" para comparar períodos diferentes de um ano.

Esse foi o terceiro trimestre consecutivo de expansão do indicador. Dados revisados pela autoridade monetária apontam para uma alta de

1,1% no primeiro trimestre e de 0,39% no segundo trimestre - sempre na comparação com os trimestres anteriores.

O IBC-Br é um indicador criado para tentar antecipar o resultado do Produto Interno Bruto (PIB), que é calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os números oficiais do PIB do terceiro trimestre serão divulgados no dia 1º de dezembro.

O Produto Interno Bruto é a soma de todos os bens e serviços produzidos no país e serve para medir a evolução da economia. Em 2015, o PIB teve uma retração de 3,8% e, no ano passado, a economia registrou um encolhimento de 3,6%. (G1)



Companhia respondeu que sistema é aplicado em outras empresas

MUDANÇA

British terá embarque por preço de passagens

A companhia aérea do Reino Unido British Airways foi criticada nas redes sociais após anunciar, ontem (20), que passará a embarcar os passageiros de acordo com o preço da passagem. A mudança acontecerá a partir de 12 de dezembro.

Segundo a empresa, os clientes que pagaram mais pela passagem terão direito a embarcar primeiro, enquanto os passageiros que desembolsaram o menor valor pelos assentos ficarão por último. O sistema de embarque por valor da passagem não é comum entre as aéreas europeias.

Nas redes sociais, internautas chamaram a decisão de empresa de "discriminação de classe" e afirmaram que a decisão "humilha passageiros que compraram os assentos mais baratos".

Em resposta às críticas, a companhia declarou pelo Twitter que o sistema já é usado por grandes aéreas como a American Airlines, Iberia e Catar, e que a nova regra foi criada para agilizar o sistema de embarque. "Estamos sempre buscando formas de melhorar e simplificar a experiência nos aeroportos para nossos clientes", informou a aérea. (G1)

Nas redes sociais, internautas chamaram a decisão de empresa de "discriminação"

FINANCIAMENTO

Prazo para renovação de contratos do Fies é prorrogado para 30 de novembro

Os estudantes poderão renovar os contratos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) até 30 de novembro. Originalmente, o prazo terminava hoje (20) e foi estendido por mais 10 dias. De acordo com o Ministério da Educação, esta é a última prorrogação do prazo e chance dos interessados em continuar com o financiamento.

A portaria com a prorrogação

do prazo será publicada hoje (21) no Diário Oficial da União (DOU).

Até o dia 30 de novembro, os estudantes poderão fazer a transferência integral de curso ou de instituição de ensino e de solicitar mais prazo para uso do financiamento.

O MEC alerta que os contratos do Fies devem ser renovados a cada semestre. Inicialmente, o pedido de renovação

é feito pelas faculdades e, depois, os estudantes devem validar as informações no Sistema Informatizado do Fies (SisFies).

"Nos aditamentos simplificados, a renovação é formalizada a partir do momento em que o estudante faz a validação no sistema. Já no aditamento não simplificado - quando há alteração nas cláusulas do contrato, como mudança de fiador

-, o estudante precisa levar toda a documentação comprobatória ao agente financeiro", informa o ministério.

Conforme levantamento do MEC, do total de 1,28 milhão de contratos previstos para o segundo semestre deste ano, 1.067.568 alunos já haviam feito o aditamento até a última sexta-feira, o equivalente a 83%. (Agência Brasil)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação- Associação Reabilitar
CNPJ do Contratante	07.995466/0001-13
Nome do Contratado	Art'Corea, Comércio e Serviços de Informática Ltda-ME
CNPJ do Contratado	11.200.118/0001-80
Resumo do objeto do Contrato	Locação de uma impressora/copiadora/scanner/fax para ser utilizada nas instalações do projeto Transporte Eletivo, bem como a manutenção das impressoras locadas pela Contratante.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Contrato	06/11/2017
Valor mensal	RS 100,00
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Aleisar Pela Contratado: Cláudia Patrícia de Moraes Pacifico

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2017 AO CONTRATO Nº 006/2014	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação- Associação Reabilitar
CNPJ do Contratante	07.995466/0001-13
Nome do Contratado	Tareyana Sousa Magalhães
CNPJ do Contratado	839.618.273-04
Resumo do objeto do Termo Aditivo	Renova a contratação da Sra. Tareyana Sousa Magalhães por mais 6 (seis) meses, sob regime jurídico da lei de prestação de serviços, na função de Enfermeira, para atender a necessidade transitória de substituição de pessoal inafiançável para evitar paralisação de serviços necessários ao atendimento da pessoa com deficiência.
Prazo de vigência	Até 27/01/2018
Data da assinatura do contrato	16/10/2017
Valor mensal	RS 2.675,17
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Aleisar Pela Contratado: Tareyana Sousa Magalhães

EXTRATO DO CONVÊNIO 001/2017	
Nome do Convênio	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação- Associação Reabilitar
CNPJ do Convênio	07.995466/0001-13
Nome do Convênio	Hospital Direcu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí
CNPJ do Convênio	07.444.159/0002/25
Resumo do objeto do Convênio	Tem por objeto estabelecer parceria entre a Associação Reabilitar e o Hospital Direcu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí para fins de encaminhamento dos pacientes desta unidade de saúde para a realização de exames no Centro de Diagnóstico do CEIR.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do contrato	19/09/2017
Signatários do Convênio	Pela Convênio: Francisco José Aleisar Pela Convênio: George Afonso Félix de Carvalho

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2017 AO CONTRATO Nº 069/2014	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação- Associação Reabilitar
CNPJ do Contratante	07.995466/0001-13
Nome do Contratado	Matual Serviços de Limpeza com Preditores e Domícilios Ltda-ME
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do Termo Aditivo	Tem por objeto a alteração do valor por hora de lei e Convenção Coletiva de trabalho, bem como a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, com efeitos retroativos a 28/09/2017.
Prazo de vigência	Até 28/09/2018
Data da assinatura do contrato	15/10/2017
Valor mensal	RS 12.765,20
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Aleisar Pela Contratado: Herculina de Jesus Martins Rodrigues

COMPLEXO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO DANIELY DIAS CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO - CEIR

TERMO ADITIVO 001/2018 AO CONVÊNIO Nº 001/2017

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, COM A FINALIDADE DE ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES NO CENTRO DE DIAGNÓSTICO DO CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO – CEIR.

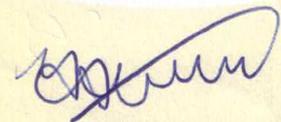
A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.995.466/0001-13, com endereço na Av. Dom Severino Nº 795, Salas D, E,F,G,H, bairro de Fátima, em Teresina-PI doravante denominada ASSOCIAÇÃO REABILITAR, neste ato representada pelo seu e Superintendente Executivo Sr. FRANCISCO JOSÉ ALENCAR brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital na rua Henrique Dias nº 1635, bairro Macaúba, portador do CPF 396.380.573-00, e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, com sede nesta Capital, na Av. Higino Cunha nº 1750, Bairro Ilhotas, neste ato representada pelo seu Diretor Geral do Hospital, Cel. GEORGE AFONSO FÉLIX DE CARVALHO, CPF: 343.083.503 – 87 RGPM: 5945 – 84, resolvem por mútuo acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio na forma e nas condições das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1– O presente Termo Aditivo ao Convênio tem por objetivo incluir dentre a lista de procedimentos oferecidos os exames de Tomografia Computadorizada de Membros Inferiores e de Ultrassom Abdominal com Doppler.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES DOS PROCEDIMENTOS:

2.1 – Os valores para os exames são os seguintes: Tomografia Computadorizada de Membros Inferiores R\$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); Ultrassom Abdominal com Doppler R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).



COMPLEXO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO DANIELY DIAS

CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO - CEIR

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo ao Convênio vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período se assim desejarem as partes Convenientes.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contidas no convênio original, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As partes elegem de comum acordo a Comarca de Teresina-PI para dirimir quaisquer dúvidas, oriundas do presente Termo Aditivo ao Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas nomeadas.

Teresina (PI), 26 de Março de 2018.


Francisco José Alencar
Superintendente Executivo


CEL. GEORGE AFONSO FÉLIX DE CARVALHO
Diretor Geral do Hospital da Polícia Militar do Piauí

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF _____

2ª _____ CPF _____